



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

Lei Nº 2259/2023

REPUBLICADO NO JORNAL:

Diário Oficial nº 9.635

04/06/22 12/23

folha nº 4

VISTO DO DEPARTAMENTO

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, como se especifica e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo – 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 970.184,54 (Novecentos e setenta mil, cento e oitenta e quatro reais, cinquenta e quatro centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação:

07000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07001 Fundo Municipal de Saúde - Departamento de Saúde

07001/10.301.0024.2022 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde do Fundo Municipal

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

07001/3190.11.00.00 – Fonte 01303 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 560.000,00

07001/3190.13.00.00 – Fonte 01303 Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

07001/3191.13.00.00 – Fonte 01303 Obrigações Patronais R\$ 79.000,00

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

07001/3390.30.00.00 – Fonte 01303 Material de Consumo R\$ 90.000,00

07001/3390.39.00.00 – Fonte 01303 Outros Serviços de Terceiros PJ. R\$ 140.184,54

07001.10.302.0032.2072 – Manutenção das Ativ. de Atenção de Media e Alta Complexidade em Saúde

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

07001/3371.70.00.00 – Fonte 01303 Rateio Part. Em Consórcio Público R\$ 6.000,00

07001/3390.72.00.00 – Fonte 01303 Outros Serviços de Terceiros PJ. R\$ 80.000,00

TOTAL R\$ 970.184,54

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação, conforme disciplina o artigo 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.